



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COMUNICAÇÃO INTERNA

002/2.022.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - 2022

1 INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Município de Goioerê-Paraná, apresenta o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI que estabelece o planejamento de atividades a serem realizadas no exercício de 2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAACI, exercício de 2022 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos realizados nas diversas áreas da Administração Municipal. Permitindo assim, se necessário, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê, como órgão de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64. No Município de Goioerê o Controle Interno é regulamentado pelas Leis Municipais nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007; nº 1884/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 1886/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 2359/2015 de 15 de setembro de 2015; nº 2524/2017 de 04 de dezembro de 2017; nº 2554/2018 de 09 de abril de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno. O Controle Interno realiza o controle prévio e concomitante dos atos de gestão, objetivando auxiliar e orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, e ainda, tendo por objetivos principais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

3 FINALIDADE

As vistorias tem a finalidade de avaliar o cumprimento por parte das Unidades Administrativas quanto aos procedimentos executados, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos responsáveis da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, que as atividades da Coordenadoria de Controle Interno, tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados nas Unidades Administrativas no âmbito do Poder Executivo do Município de Goioerê, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4 COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A responsabilidade da realização das atividades de controle, no âmbito da administração do Município de Goioerê, cabe a Coordenadoria de Controle Interno, sendo que atualmente é composta pela seguinte equipe de trabalho:

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Izaias Ferreira Lima	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário	
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
Nome: Patrícia Zamprone	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO	
Nome: Raphaely Francez Saggin do Espírito Santo	

Com relação aos meios materiais a Coordenadoria de Controle Interno dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à *Internet*, bem como instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2022

O planejamento das atividades de controle que compõe o PAACI, exercício de 2022 foi pautado considerando os seguintes fatores:

- Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos;
- O planejamento estratégico do Município (o conteúdo do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual, em execução no exercício);
- Determinações emanadas pelo TCE/PR e Ministério Público;
- Fragilidades ou ausências de controles observados;
- Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais.

6 ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno, através de entendimento com o Senhor Prefeito Municipal, acompanha com livre acesso em todos os setores, as ações desenvolvidas pela Administração Municipal, com a finalidade de se fazer cumprir a Legislação Pertinente.

Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Coordenadoria de Controle Interno de realizar em um único exercício.

No decorrer do exercício de 2022 poderá ocorrer a necessidade de adequações no PAACI, como ser incluídos outros setores que poderão ser objeto de auditoria ou ser suprimido algum, caso haja alguma eventualidade.

A Coordenadoria de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de uma ação mais preventiva e orientadora do que corretiva, bem como procura propiciar uma maior interação com as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal.

JANEIRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
06	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
08	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
09	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
10	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
11	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

FEVEREIRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
07	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
08	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
09	Acompanhar a regularidade do Nonselho Municipal de Saúde
10	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
11	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
14	Acompanhar os achados constantes no relatório de fiscalização do Plano Anual Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao saneamento básico/2021.
15	Verificar o Portal da Transparência
16	Elaborar Relatório do Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre/2021
17	Verificar As despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.

MARÇO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
09	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
10	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
11	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Acompanhar os achados constantes no relatório de fiscalização do Plano Anual Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao saneamento básico/2021.
14	Elaborar Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as Contas do Município referente ao ano de 2021.
15	Verificar, por amostragem, empenhos da fonte 303
16	Verificar, por amostragem, despesas referentes "covid 19", visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ABRIL

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
07	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
08	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
09	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
10	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
11	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13	Acompanhar os achados constantes no relatório de fiscalização do Plano Anual Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao saneamento básico/2021.
14	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios
15	Verificar o controle e distribuição da Merenda Escolar

MAIO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
09	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
10	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
11	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
13	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
14	Elaborar relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre/2022
15	Verificar os Contratos para Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal
16	Verificar, por amostragem, despesas referentes "covid 19", visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

JUNHO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
07	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
08	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
09	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
10	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
11	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13	Acompanhar os achados constantes no relatório de fiscalização do Plano Anual Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao saneamento básico/2021.
14	Verificar, por amostragem, contratos de prestação de serviços
15	Verificar, por amostragem, empenhos da fonte 1104

JULHO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
09	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
10	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
11	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
13	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
14	Verificar, por amostragem, empenhos do Salário Educação
15	Verificar o controle do Patrimônio do Município
16	Verificar, por amostragem, despesas referentes "covid 19", visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

AGOSTO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
07	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
08	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
09	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
10	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
11	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
14	Verificar o controle e distribuição de medicamento e materiais médicos hospitalares
15	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios.

SETEMBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
09	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
10	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
11	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
13	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
14	Elaborar Relatório do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre/2022
15	Verificar, por amostragem, despesas referentes "covid 19", visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

OUTUBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
07	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
08	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
09	Acompanhar a regularidade do Nonselho Municipal de Saúde
10	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
11	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13	Verificar procedimentos do Departamento de Recursos Humanos.
14	Verificar os procedimentos do Transporte Escolar

NOVEMBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
09	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
10	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
11	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
13	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
14	Verificar as despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
15	Verificar, por amostragem, despesas referentes "covid 19", visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DEZEMBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
07	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
08	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
09	Acompanhar a regularidade do Nonselho Municipal de Saúde
10	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB
11	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar
12	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social
14	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios.

NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2022, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Goioerê, 14 de janeiro de 2022


IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0000298/2022

Número do processo: 0067.0000298/2022
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 12428 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Beneficiário: 8478 - MARCIO LUIZ BONESI
Endereço: Avenida AMAZONAS Nº 280 - 87360-000

Número único: 181.94P.L88-7X

Número do protocolo: 64676

Complemento:
Loteamento:
Telefone:
E-mail:

CPF/CNPJ do requerente:
CPF/CNPJ do beneficiário: 811.120.689-53

Bairro: JARDIM LINDOIA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/01/2022 11:47 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 002/2022
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO- 2022.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
(Requerente)